

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
ASSUNTO: Contrato de Takemitsu Yamazato para exercer as funções de Professor-Colaborador, à nível de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica
RELATOR: Conselheiro Luiz Ferreira Martins
PARECER Nº 16 21 / 74 , CTG; Aprov. em 31/7/74

I - RELATÓRIO

Histórico: O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com aprovação dos órgãos superiores da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de Takemitsu Yamazato para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica (disciplina Sistemas Mecânicos) da referida Escola.

Fundamentação: Formado em 1967 pela Escola Politécnica da USP (Engenharia Naval-Máquinas), o interessado frequentou dois cursos de aperfeiçoamento na FIESP/CIESP e 1 curso no exterior. Tem experiência profissional e algumas no setor didático.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Takemitsu Yamazato para, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica (disciplina Sistemas Mecânicos) da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificados os atos escolares, anteriormente praticados.

São Paulo, 22 de junho de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do notre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,

Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello - Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 31 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente